



## Prefeitura de Pirassununga

### TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO 2165/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018**

#### 1. Tipo do Objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE) PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO.

#### LOTE 1

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1.1.203	1	UN	LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SOM		



# Prefeitura de Pirassununga

## TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE SEM ILUMINAÇÃO, PARA DIVERSOS EVENTOS DA SMCT POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

24 DIÁRIAS

CIRCUITO CULTURAL PAULISTA – 12 diárias

RANCHINHO ALEGRE – 12 diária

DATA E LOCAL A DEFINIR

EQUIPAMENTO DE SOM:

PA

O SISTEMA DE P.A. DEVERÁ SER EM 04 (QUATRO) VIAS: LINE ARRAY ou KF 850, SISTEMA DE P.A. DEVERÁ SER ESTÉREO, MONTADO EM FLY E TER RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ Á 18KHZ OFERECER PRESSÃO SONORA DE 120DB SPL (C) NA HOUSE MIX (30 METROS P.A./HOUSE) SISTEMA DE ALTAS: 138DB SPL POR CAIXA, RESPOSTA DE FREQUENCIADE 60HZ Á 20KH- COM REFERENCIA PA( JBL , EAW, LS ÁUDIO, DAS AERO, FZ ÁUDIO, NEXO, NORTON OU SIMILAR SUPERIOR).

QUANTIDADE DE CAIXAS DO SISTEMA DE ALTAS: 02 (Duas) CAIXAS POR LADO

-SISTEMA DE SUBWOOFER: DE 140DB SPL POR CAIXA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ Á 150HZ QUANTIDADE DE CAIXAS DO SISTEMA SUBWOOFER: 02 (Duas) CAIXAS POR LADO – COMO REFERENCIA: PA( JBL , EAW , LS ÁUDIO, DAS AERO, FZ ÁUDIO, NEXO, NORTON, EAW OU SIMILAR SUPERIOR).

OS AMPLIFICADORES DEVEM SER COMPATÍVEIS AO PA COM REFERENCIA: (CROWN, LAB GROUPEN, POWERSOFT OU SIMILAR SUPERIOR).

MONITOR

-O SISTEMA DE MONITOR DEVERÁ TER RESPOSTA DE FREQUÊNCIA

DE 60HZ Á 18KHZ +- 3DB - QUANTIDADE DE 06(SEIS) CAIXAS NO PALCO COM REFERÊNCIA: (EAW, SM222, SM400, FZ, JBL, CLAIR BROTHERS OU SIMILAR SUPERIOR)

OS AMPLIFICADORES DEVEM SER COMPATÍVEIS AO MONITORES COM REFERENCIA: (CROWN, LAB GROUPEN, POWERSOFT OU SIMILAR SUPERIOR).

PERIFÉRICOS PA

-02-GERENCIADORES DE SISTEMA DIGITAL PARA PA COM REFERÊNCIA: (DOLBY LAKE, XTA226, OMNIDRIVE, DBX 260, LAKE LM26, DBX4800 OU SIMILAR SUPERIOR)

-02-EQUALIZADOR GRÁFICOS IMPORTADOS PARA INSERT, COM REFERÊNCIA:(KLARK, TECHNIC, BBS, DBX OU SIMILAR SUPERIOR)

-01- ANALISADOR DE SPECTRUM

-01-DECIBELIMETRO

-02-APARELHO CD/DVD PROFISSIONAL.

CONSOLE PA

01-CONSOLE SENDO.

-32 CANAIS DE ENTRADA COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ

48 CANAIS;

-O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA : 32

-O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA : 16

-A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DE DEVERA TER NO MÍNIMO

33 "FADERS"

-COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE COMO REFERÊNCIA: (YAMAHA LS9, M7CL-32 OU 48 OU SIMILAR SUPERIOR).

BACK LINE

-01-AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COMO REFERÊNCIA: (FENDER TWIN REVERB, JAZZCHORUS, MARSHALL, PEAVEY OU SIMILAR SUPERIOR) CONTENDO 01-CAIXA COM 02 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 12.

-01-SET DE CONTRA BAIXO COMPLETO COMO REFERÊNCIA: (GK RB 800, HARTKE, AMPEG SVT OU SIMILAR SUPERIOR) CONTENDO CADA:01 CABEÇOTE 01-CAIXA CONTENDO CADA:

04-ALTO FALANTE DE 10 OU 12 E 01-CAIXA CONTENDO CADA: 01-ALTO FALANTE DE 15 OU 18.

-01- BATERIA IMPORTADA , COMPLETA, CONTENDO 01-BUMBO 01- SURDO 02-TONS 03-ESTANTES DE PRATOS 01-MAQUINA DE HIHAT ,01-BANCO ,01-ESTANTE PARA CAIXA COMO REFERENCIA(PEARL, TAMA, YAMAHA OU SIMILAR SUPERIOR).

ACESSORIOS

-01- MAIN POWER 5 KVA ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE

-02- SUBSNAK DE 12 VIAS COM 15 METROS CADA

-05 PEDESTAIS MÉDIOS

-08 - GRANDES

-08- PEDESTAIS PEQUENOS

-03 - CLAMPS LP PARA PERCUSSÃO

-04 -PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS/TELESCÓPICOS

-10-DIRECT BOX PASSIVO

-03-DIRECT BOX ATIVO

-01-Kit MICROFONES com 07 peças REF: SM- 57 A OU SIMILAR SUPERIOR

-01-Kit MICROFONES com 07 peças REF:SM- 58 A OU SIMILAR SUPERIOR

-01-Kit MICROFONES com 07 peças REF: SENNEISER E-604 OUSIMILAR SUPERIOR

- 02 - MICROFONES Beta 52/AGK D112 OU SIMILAR SUPERIOR

-02 - MICROFONES SEM FIO UHF REF: SHURE OU SIMILAR SUPERIOR

-03- MICROFONES REF: SM-81 OU SIMILAR SUPERIOR

-36- CABOS XLR 10 METROS

CABOS DIVERSOS EM QUANTIDADES NECESSÁRIAS.

EQUIPE TECNICA

-01-TECNICO DE SOM

1- Responsabilidades da Contratada:

1.1- Disponibilizar técnicos nos dias e horários de montagens, ensaios, apresentações e desmontagens em quantidade suficiente para atendimento às necessidades do evento;

1.2 – Os equipamentos deverão obedecer ao tipo, quantidade e qualidade, descritos na relação, devendo sua montagem estar de acordo com os Mapas e/ou Desenhos e/ou Projetos fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, se necessário for;

1.3 – Fornecer alimentação, hospedagem e transporte para os seus funcionários(caso necessário);

1.4 – Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e qualidade impecável, e deverão ser montados e testados, com técnico a disposição da SMCT;

1.5 – A Contratada deverá responder pelos eventuais danos ou transtornos causados por seu(s) funcionário(s) na execução dos serviços ou por negligência do(s) mesmo(s);

1.6 – Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;

1.7 – Manter, sempre que possível, uma equipe fixa de técnicos e operadores;

1.8 – Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;

1.9 – Manter, sempre que possível, uma equipe fixa de técnicos e operadores;

1.10 - A empresa deverá prever os carregadores necessários para o transporte dos equipamentos;

1.11 – Os técnicos deverão ter domínio técnico do sistema locado;

1.12 – Os funcionários da empresa deverão apresentar-se para o trabalho devidamente uniformizados e identificados com crachá;



# Prefeitura de Pirassununga

## TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.13 – Comprometer-se, através de seus empregados a tratar com urbanidade e educação os servidores e usuários, e prestar esclarecimentos ou relatórios quando solicitado pelo SMCT;
- 1.14 – Manter a disciplina entre seus funcionários, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica;
- 1.15 - Caso o equipamento apresente problemas em seu funcionamento, a Empresa deverá sanar sua causa ou substituir o equipamento sem quaisquer ônus em valores ou danos prejudicando a realização do evento, sob pena conforme descrita em contrato.
- 1.16 – Comprometer-se a designar, por escrito, um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, bem como para, em conjunto com a SMCT, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;
- 1.17 – Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, de seguro de acidentes do trabalho, fiscais, e os provenientes de eventuais danos causados a terceiros, decorrente da execução deste contrato;
- 1.18 – Todas as despesas, diretas e indiretas, despesas com transporte, mão de obra de montagem / desmontagem, e demais despesas ficarão a cargo da empresa contratada;
- 1.19 – A CONTRATADA NÃO PODERÁ TRANSFERIR A PRESENTE CONTRATAÇÃO, NO TODO OU EM PARTE, NEM SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS;
- 1.20 - A CONTRATADA responderá pelos danos comprovadamente causados, direta ou exclusivamente, por culpa ou dolo de seus funcionários aos bens móveis e imóveis ( máquinas, equipamentos, vidros, artigos sanitários, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias) de propriedade da SMCT, bem como a terceiros;
- 1.21 – A estabilização e o aterramento de todo o sistema (quando necessário);
- 1.22 - A CONTRATADA deverá fornecer uniforme completo aos funcionários (calça, camisa, casaco, calçado, EPI, boné), com logomarca identificadora, para que os mesmos não exerçam sua função com roupas pessoais coloridas e (ou) impróprias.
- 1.23 – A CONTRATADA deverá fornecer ferramentas e escadas aos funcionários, com logomarca identificadora, para que os mesmos não exerçam sua função com ferramentas ou escadas improvisadas (ou) impróprias.
- 1.24 – A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, ENDEREÇO DE ONDE SE ENCONTRAM ACONDICIONADOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS EM NOME DE SUA PROPRIEDADE, BEM COMO, SE ALUGADO FOR, CONTRATO DE LOCAÇÃO EM NOME DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO;
- 1.25 – A Comissão de Licitação, mais um servidor da SMCT, juntamente com um representante da Procuradoria Geral do Município, farão diligências até o local onde estarão acondicionados os equipamentos para comprovar a veracidade das informações;
- 1.26 – A ART deverá ser recolhida pela empresa fornecedora do serviço e entregue na Secretaria de Cultura e Turismo com antecedência de 24 horas ao início do evento, em horário comercial e em dia útil;
- 1.27 - Em eventos que se inicie no sábado / domingo ou feriados, o prazo para entrega da ART será impreterivelmente no primeiro dia útil anterior ao início do evento;
- 1.28 – O recolhimento da ART, despesas com transporte, mão de obra de montagem, manutenção constante, hospedagem, alimentação dos funcionários e demais despesas ficarão a cargo da empresa contratada;
- 1.29 – Findo o evento, a empresa deverá remover o equipamento, não havendo qualquer responsabilidade do município acerca da guarda e segurança dos mesmos.

**Vir Total Itens :**

### LOTE 2

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vir. Unitário	Vir. Total
1	1.1.682	1	UN	SERVICO DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMIN		



# Prefeitura de Pirassununga

## TERMO DE REFERÊNCIA

SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE COM ILUMINAÇÃO, PARA DIVERSOS EVENTOS DA SMCT POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

32 DIÁRIAS  
DATA E LOCAL A DEFINIR

PA

O SISTEMA DE P.A. DEVERÁ SER EM 04 (QUATRO) VIAS: LINE ARRAY ou KF 850, SISTEMA DE P.A. DEVERÁ SER ESTÉREO, MONTADO EM FLY E TER RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ Á 18KHZ OFERECER PRESSÃO SONORA DE 120DB SPL (C) NA HOUSE MIX (30 METROS P.A./HOUSE) SISTEMA DE ALTAS: 138DB SPL POR CAIXA, RESPOSTA DE FREQUENCIADE 60HZ Á 20KH- COM REFERENCIA PA( JBL , EAW, LS ÁUDIO, DAS AERO, FZ ÁUDIO, NEXO, NORTON OU SIMILAR SUPERIOR).

QUANTIDADE DE CAIXAS DO SISTEMA DE ALTAS: 02 (Duas) CAIXAS POR LADO

-SISTEMA DE SUBWOOFER: DE 140DB SPL POR CAIXA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ Á 150HZ QUANTIDADE DE CAIXAS DO SISTEMA SUBWOOFER: 02 (Duas) CAIXAS POR LADO – COMO REFERENCIA: PA( JBL , EAW , LS ÁUDIO, DAS AERO, FZ ÁUDIO, NEXO, NORTON, EAW OU SIMILAR SUPERIOR).

OS AMPLIFICADORES DEVEM SER COMPATÍVEIS AO PA COM REFERENCIA: (CROWN, LAB GROUPEN, POWERSOFT OU SIMILAR SUPERIOR).

MONITOR

-O SISTEMA DE MONITOR DEVERÁ TER RESPOSTA DE FREQUÊNCIA

DE 60HZ Á 18KHZ +- 3DB - QUANTIDADE DE 06(SEIS) CAIXAS NO PALCO COM REFERÊNCIA: (EAW, SM222, SM400, FZ, JBL, CLAIR BROTHERS OU SIMILAR SUPERIOR)  
OS AMPLIFICADORES DEVEM SER COMPATÍVEIS AO MONITORES COM REFERENCIA: (CROWN, LAB GROUPEN, POWERSOFT OU SIMILAR SUPERIOR).

PERIFÉRICOS PA

-02-GERENCIADORES DE SISTEMA DIGITAL PARA PA COM REFERÊNCIA: (DOLBY LAKE, XTA226, OMNIDRIVE, DBX 260, LAKE LM26, DBX4800 OU SIMILAR SUPERIOR)

-02-EQUALIZADOR GRÁFICOS IMPORTADOS PARA INSERT, COM REFERENCIA:(KLARK, TECHNIC, BBS, DBX OU SIMILAR SUPERIOR)

-01- ANALISADOR DE SPECTRUM

-01-DECIBELIMETRO

-02-APARELHO CD/DVD PROFSSIONAL.

CONSOLE PA

01-CONSOLE SENDO.

-32 CANAIS DE ENTRADA COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ  
48 CANAIS;

-O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE ENTRADA : 32

-O TOTAL DE PRÉ-AMPLIFICADORES DE SAÍDA : 16

-A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DE DEVERA TER NO MÍNIMO

33 "FADERS"

-COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE COMO REFERÊNCIA: (YAMAHA LS9, M7CL-32 OU 48 OU SIMILAR SUPERIOR).

BACK LINE

-01-AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COMO REFERÊNCIA: (FENDER TWIN REVERB, JAZZCHORUS, MARSHALL, PEAVEY OU SIMILAR SUPERIOR) CONTENDO 01-CAIXA COM 02 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 12.

-01-SET DE CONTRA BAIXO COMPLETO COMO REFERÊNCIA: (GK RB 800, HARTKE, AMPEG SVT OU SIMILAR SUPERIOR) CONTENDO CADA:01 CABEÇOTE 01-CAIXA CONTENDO CADA:

04-ALTO FALANTE DE 10 OU 12 E 01-CAIXA CONTENDO CADA: 01-ALTO FALANTE DE 15 OU 18.

-01- BATERIA IMPORTADA , COMPLETA, CONTENDO 01-BUMBO 01- SURDO 02-TONS 03-ESTANTES DE PRATOS 01-MAQUINA DE HIHAT ,01-BANCO ,01-ESTANTE PARA CAIXA COMO REFERENCIA(PEARL, TAMA, YAMAHA OU SIMILAR SUPERIOR).

ACESSÓRIOS

-01- MAIN POWER 5 KVA ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE

-02- SUBSNAK DE 12 VIAS COM 15 METROS CADA

-05 PEDESTAIS MÉDIOS

-08 - GRANDES

-08- PEDESTAIS PEQUENOS

-03 - CLAMPS LP PARA PERCUSSÃO

-04 -PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS/TELESCÓPICOS

-10-DIRECT BOX PASSIVO

-03-DIRECT BOX ATIVO

-01-Kit MICROFONES com 07 peças REF: SM- 57 A OU SIMILAR SUPERIOR

-01-Kit MICROFONES com 07 peças REF: SM- 58 A OU SIMILAR SUPERIOR

-01-Kit MICROFONES com 07 peças REF: SENNHEISER E-604 OU SIMILAR SUPERIOR

- 02 - MICROFONES Beta 52/AGK D112 OU SIMILAR SUPERIOR

-02 - MICROFONES SEM FIO UHF REF: SHURE OU SIMILAR SUPERIOR

-03- MICROFONES REF: SM-81 OU SIMILAR SUPERIOR

-36- CABOS XLR 10 METROS

CABOS DIVERSOS EM QUANTIDADES NECESSÁRIAS.

EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO

EQUIPE TECNICA

-01-TECNICO DE SOM

ILUMINAÇÃO

-12 -PAR LED 03 WATTS

-04 -MOVING HEAD (SPOT 575 OU BEAM 5R OU SIMILAR SUPERIOR)

-01-MAQUINA DE FUMACA 3000 DMX

- 01 MESA CONTROLADORA COM 01 UNIVERSOS DMX 512 CANAIS.

-01- VENTILADORES MAQUINA DE FUMACA

-01-GALÕES DE 2 LITROS DE LÍQUIDO PARA CADA DIA DE SERVIÇO

-01-DMX SPLITTER / BUFFER (01IN , 08 OUT).

SUSTENTAÇÃO

-50 mts TRELIÇAS Q-30 ALUMÍNIO LINHA PESADA

-04- BASES DE ALUMÍNIO 06-TRILHO DE CARGA 06-TALHAS 1000KG

-04-SLEEVES EM ALUMÍNIO Q- 30

ACESSORIOS

01- MAIN POWER 80 KVA CABOS DIVERSOS EM QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS CITADOS ACIMA QUANTO SINAL DMX QUANTO ENERGIA)

EQUIPE TECNICA

-01-TECNICO DE ILUMINACAO



# Prefeitura de Pirassununga

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- Responsabilidades da Contratada:

1.1- Disponibilizar técnicos nos dias e horários de montagens, ensaios, apresentações e desmontagens em quantidade suficiente para atendimento às necessidades do evento;

1.2 – Os equipamentos deverão obedecer ao tipo, quantidade e qualidade, descritos na relação, devendo sua montagem estar de acordo com os Mapas e/ou Desenhos e/ou Projetos fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, se necessário for;

1.3 – Fornecer alimentação, hospedagem e transporte para os seus funcionários(caso necessário);

1.4 – Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e qualidade impecável, e deverão ser montados e testados, com técnico a disposição da SMCT;

1.5 – A Contratada deverá responder pelos eventuais danos ou transtornos causados por seu(s) funcionário(s) na execução dos serviços ou por negligência do(s) mesmo(s);

1.6 – Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;

1.7 – Manter, sempre que possível, uma equipe fixa de técnicos e operadores;

1.8 – Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;

1.9 – Manter, sempre que possível, uma equipe fixa de técnicos e operadores;

1.10 - A empresa deverá prever os carregadores necessários para o transporte dos equipamentos;

1.11 – Os técnicos deverão ter domínio técnico do sistema locado;

1.12 – Os funcionários da empresa deverão apresentar-se para o trabalho devidamente uniformizados e identificados com crachá;

1.13 – Comprometer-se, através de seus empregados a tratar com urbanidade e educação os servidores e usuários, e prestar esclarecimentos ou relatórios quando solicitado pelo SMCT;

1.14 – Manter a disciplina entre seus funcionários, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica;

1.15 - Caso o equipamento apresente problemas em seu funcionamento, a Empresa deverá sanar sua causa ou substituir o equipamento sem quaisquer ônus em valores ou danos prejudicando a realização do evento, sob pena conforme descrita em contrato.

1.16 – Comprometer-se a designar, por escrito, um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, bem como para, em conjunto com a SMCT, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

1.17 – Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, de seguro de acidentes do trabalho, fiscais, e os provenientes de eventuais danos causados a terceiros, decorrente da execução deste contrato;

1.18 – Todas as despesas, diretas e indiretas, despesas com transporte, mão de obra de montagem / desmontagem, e demais despesas ficarão a cargo da empresa contratada;

1.19 – A CONTRATADA NÃO PODERÁ TRANSFERIR A PRESENTE CONTRATAÇÃO, NO TODO OU EM PARTE, NEM SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS;

1.20 - A CONTRATADA responderá pelos danos comprovadamente causados, direta ou exclusivamente, por culpa ou dolo de seus funcionários aos bens móveis e imóveis ( máquinas, equipamentos, vidros, artigos sanitários, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias) de propriedade da SMCT, bem como a terceiros;

1.21 – A estabilização e o aterramento de todo o sistema (quando necessário);

1.22 - A CONTRATADA deverá fornecer uniforme completo aos funcionários (calça, camisa, casaco, calçado, EPI, boné), com logomarca identificadora, para que os mesmos não exerçam sua função com roupas pessoais coloridas e (ou) impróprias.

1.23 – A CONTRATADA deverá fornecer ferramentas e escadas aos funcionários, com logomarca identificadora, para que os mesmos não exerçam sua função com ferramentas ou escadas improvisadas (ou) impróprias.

1.24 – A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, ENDEREÇO DE ONDE SE ENCONTRAM ACONDICIONADOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS EM NOME DE SUA PROPRIEDADE, BEM COMO, SE ALUGADO FOR, CONTRATO DE LOCAÇÃO EM NOME DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO;

1.25 – A Comissão de Licitação, mais um servidor da SMCT, juntamente com um representante da Procuradoria Geral do Município, farão diligências até o local onde estarão acondicionados os equipamentos para comprovar a veracidade das informações;

1.26 – A ART deverá ser recolhida pela empresa fornecedora do serviço e entregue na Secretaria de Cultura e Turismo com antecedência de 24 horas ao início do evento, em horário comercial e em dia útil;

1.27 - Em eventos que se inicie no sábado / domingo ou feriados, o prazo para entrega da ART será impreterivelmente no primeiro dia útil anterior ao início do evento;

1.28 – O recolhimento da ART, despesas com transporte, mão de obra de montagem, manutenção constante, hospedagem, alimentação dos funcionários e demais despesas ficarão a cargo da empresa contratada;

1.29 – Findo o evento, a empresa deverá remover o equipamento, não havendo qualquer responsabilidade do município acerca da guarda e segurança dos mesmos.

### Vir Total Itens :

#### LOTE 3

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vir. Unitário	Vir. Total
1	1.1.2055	1	SV	SERV. LOC. SOM E ILUMINACAO - EVENTOS MEDIO PORTE		



# Prefeitura de Pirassununga

## TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, PARA DIVERSOS EVENTOS DA SMCT POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

20 DIÁRIAS

DATA E LOCAL A DEFINIR

EQUIPAMENTO DE SOM:

-PA

O Sistema de P.A. deverá ser em 04 (quatro) Vias: Line Array,

Sistema de P.A. deverá ser estéreo, montado em Fly e ter resposta de frequência de 30Hz à 18KHz Oferecer

Pressão Sonora de 120db SPL (C) na House Mix (30 metros P.A./House) Sistema de Altas: 138db SPL por caixa, resposta de frequência de 60Hz à 20KHz- com referencia PA( jbl , EAW, ls áudio, das aero, fz áudio, nexo, norton ou similar superior).

Quantidade de caixas do Sistema de Altas: 04 (quatro) caixas por lado

-Sistema de Subwoofer: de 140db SPL por caixa, resposta de frequência de 30Hz à 150Hz

Quantidade de caixas do Sistema Subwoofer: 04 (quatro) caixas por lado com referencia: PA( jbl , EAW, , ls áudio, das aero, fz áudio, nexo, norton ou similar superior).

Os amplificadores devem ser compatíveis ao PA com referencia: (Crown, Lab Groupen, Powersoft ou similar superior).

MONITOR

-O Sistema de SIDE FILL deverá ser estéreo em 03 (três) vias, caixas planas (KF,SB) e ter resposta de frequência de 30Hz à 18KHz oferecer Pressão Sonora de 120db SPL (C) no centro do palco.

Sistema de Altas: 138db SPL por caixa, resposta de frequência de 60Hz à 20KHz Quantidade de

-01(uma) caixa por lado contendo : Driver TI 2 150 watts, 02 (dois) alto-falante de 12 400watts,

Sistema de Subwoofer por lado de 140db SPL por caixa, resposta de frequência de 30Hz à 150Hz

Quantidade de 01(uma ) caixa por lado contendo: 02(dois) altofalantes de 18 1000 watts .

-O Sistema de Monitor deverá ter resposta de frequência de 60Hz à 18KHz +- 3db

Quantidade de 06(Seis) caixas no palco com referencia: (eaw, sm222, sm400, fz, jbl, clair brothers) ).

Os amplificadores devem ser compatíveis ao Side fill e monitores com referencia:

(Crown, Lab Groupen, Powersoft ou similar superior).

-02-IN EAR completo, com fones, transmissor/receptor (shure, sennheiser ou similar superior).

PERIFÉRICOS PA

-02-Gerenciadores de sistema digital para PA com referencia: (dolby lake, xta226, omnidrive,DBX 260, lake lm26, dbx4800 ou similar superior)

-02-Equalizador Gráficos importados para insert, com referencia:(klark, tecnic, bbs, dbx ou similar superior)

-01- Analisador de Spectrum

-01-Decibelmetro

-02-Aparelho CD/DVD profissional.

-01- Sistema de comunicação entre Palco e PA.

PERIFÉRICOS MONITOR

-01-Gerenciador de sistema digital para side fill com referencia: (dolby lake, xta226, omnidrive,dbx 260, lake lm26, dbx4800 ou similar superior)

-02-Equalizador com referencia:(klark, tecnic, bbs ou similar superior)

CONSOLE PA

01-Console Sendo.

-32 canais de entrada com possibilidade de expansão até 48 canais;

-O total de pré-amplificadores de entrada : 32

-O total de pré-amplificadores de saída : 16

-A superfície de controle de de vera ter no mínimo 33 "faders"

-Computador com software para operacionalização da console

Como referencia: (Yamaha LS9, M7CL-32 ou 48 ou similar superior)

CONSOLE DE MONITOR

01-Console Sendo.

-32 canais de entrada com possibilidade de expansão até 48 canais;

-O total de pré-amplificadores de entrada : 32

-O total de pré-amplificadores de saída : 16 auxiliares

-A superfície de controle de de vera ter no mínimo 33 "faders"

-Computador com software para operacionalização da console

Como referencia: (Yamaha LS9, M7CL-32 ou 48 ou similar superior)

BACK LINE

-01-Amplificadores para guitarra como referencia: (fender Twin Reverb, jazzchorus, marshall, peavey ou similar superior) contendo 01-caixa com 02 (dois) alto-falantes de 12.

-01-Set de Contra baixo completo como referencia:(gk rb 800, hartke, Ampeg SVT ou similar Superior) contendo cada:01 Cabeçote 01-Caixa contendo cada: 04-Alto falante de 10 ou 12 e 01-Caixa contendo cada: 01-Alto falante de 15 ou 18.

-01- Bateria importada , Completa, contendo 01-Bumbo 01- Surdo 02-Tons 03-Estantes de pratos 01-Maquina de hihat ,01-Banco ,01-Estante para caixa como referencia(pearl, tama, Yamaha ou similar superior).

ACESSÓRIOS

-01- Main power 5 kva estabilizado eletronicamente

-01-Multicabos de 40 vias com 50 metros mais 10 metros de splitter

-02- SubsnaK de 12 vias com 15 metros cada

-05 Pedestais médios

-08 - Grandes

-08- Pedestais Pequenos

-03 - Clamps LP para percussão

-04 -Praticaveis pantográficos/telescópicos

-10-Direct box passivo

-03-Direct box ativo

-06-Microfones Ref: SM- 57 A OU SIMILAR SUPERIOR

-06-Microfones Ref: SM- 58 A OU SIMILAR SUPERIOR

-06 -Microfones Ref: sennheiser E-604 OU SIMILAR SUPERIOR

-02- Microfones sem fio UHF Ref: SHURE OU SIMILAR SUPERIOR

-03- Microfones Ref: SM-81 OU SIMILAR SUPERIOR

-01- Microfone Ref: Beta 52 OU SIMILAR SUPERIOR

-50- Cabos xlr 10 metros

Cabos diversos em quantidades necessárias.



# Prefeitura de Pirassununga

## TERMO DE REFERÊNCIA

### EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

#### ILUMINAÇÃO

- 24-Par led 03 watts
- 08-Moving head (Spot 575 ou beam 5R ou similar superior)
- 01-Maquina de fumaça 3000 dmx
- 01 mesa controladora com 02 universos DMX 512 canais.
- 01- Ventiladores máquina de fumaça
- 02-Super strobo 3000 watts
- 01-Galão de 2 litros de líquido para cada dia de serviço
- 02-Mini Brut com 6 lâmpadas 36-Canais de dimers 4000 W
- 01-DMX Splitter / Buffer (01in , 08 out).

#### SUSTENTAÇÃO

- 60- Trelças Q-30 Alumínio linha pesada
- 04- Bases de alumínio 06-Triho de carga 06-Talhas 1000Kg
- 04-Sleeves em alumínio Q- 30

#### ACESSORIOS

- 01- Main Power 80 KVA Cabos diversos em quantidade necessária para atender os equipamentos citados acima quanto sinal dmx quanto energia)

#### EQUIPE TÉCNICA

- 01-Técnico de iluminação

#### 1- Responsabilidades da Contratada:

- 1.1- Disponibilizar técnicos nos dias e horários de montagens, ensaios, apresentações e desmontagens em quantidade suficiente para atendimento às necessidades do evento;
- 1.2 – Os equipamentos deverão obedecer ao tipo, quantidade e qualidade, descritos na relação, devendo sua montagem estar de acordo com os Mapas e/ou Desenhos e/ou Projetos fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, se necessário for;
- 1.3 – Fornecer alimentação, hospedagem e transporte para os seus funcionários(caso necessário);
- 1.4 – Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e qualidade impecável, e deverão ser montados e testados, com técnico a disposição da SMCT;
- 1.5 – A Contratada deverá responder pelos eventuais danos ou transtornos causados por seu(s) funcionário(s) na execução dos serviços ou por negligência do(s) mesmo(s);
- 1.6 – Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;
- 1.7 – Manter, sempre que possível, uma equipe fixa de técnicos e operadores;
- 1.8 – Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;
- 1.9 – Manter, sempre que possível, uma equipe fixa de técnicos e operadores;
- 1.10 - A empresa deverá prever os carregadores necessários para o transporte dos equipamentos;
- 1.11 – Os técnicos deverão ter domínio técnico do sistema locado;
- 1.12 – Os funcionários da empresa deverão apresentar-se para o trabalho devidamente uniformizados e identificados com crachá;
- 1.13 – Comprometer-se, através de seus empregados a tratar com urbanidade e educação os servidores e usuários, e prestar esclarecimentos ou relatórios quando solicitado pelo SMCT;
- 1.14 – Manter a disciplina entre seus funcionários, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica;
- 1.15 - Caso o equipamento apresente problemas em seu funcionamento, a Empresa deverá sanar sua causa ou substituir o equipamento sem quaisquer ônus em valores ou danos prejudicando a realização do evento, sob pena conforme descrita em contrato.
- 1.16 – Comprometer-se a designar, por escrito, um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, bem como para, em conjunto com a SMCT, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;
- 1.17 – Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, de seguro de acidentes do trabalho, fiscais, e os provenientes de eventuais danos causados a terceiros, decorrente da execução deste contrato;
- 1.18 – Todas as despesas, diretas e indiretas, despesas com transporte, mão de obra de montagem / desmontagem, e demais despesas ficarão a cargo da empresa contratada;
- 1.19 – A CONTRATADA NÃO PODERÁ TRANSFERIR A PRESENTE CONTRATAÇÃO, NO TODO OU EM PARTE, NEM SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS;
- 1.20 - A CONTRATADA responderá pelos danos comprovadamente causados, direta ou exclusivamente, por culpa ou dolo de seus funcionários aos bens móveis e imóveis ( máquinas, equipamentos, vidros, artigos sanitários, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias) de propriedade da SMCT, bem como a terceiros;
- 1.21 – A estabilização e o aterramento de todo o sistema (quando necessário);
- 1.22 - A CONTRATADA deverá fornecer uniforme completo aos funcionários (calça, camisa, casaco, calçado, EPI, boné), com logomarca identificadora, para que os mesmos não exerçam sua função com roupas pessoais coloridas e (ou) impróprias.
- 1.23 – A CONTRATADA deverá fornecer ferramentas e escadas aos funcionários, com logomarca identificadora, para que os mesmos não exerçam sua função com ferramentas ou escadas improvisadas (ou) impróprias.
- 1.24 – A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, ENDEREÇO DE ONDE SE ENCONTRAM ACONDICIONADOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS EM NOME DE SUA PROPRIEDADE, BEM COMO, SE ALUGADO FOR, CONTRATO DE LOCAÇÃO EM NOME DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO;
- 1.25 – A Comissão de Licitação, mais um servidor da SMCT, juntamente com um representante da Procuradoria Geral do Município, farão diligências até o local onde estarão acondicionados os equipamentos para comprovar a veracidade das informações;
- 1.26 – A ART deverá ser recolhida pela empresa fornecedora do serviço e entregue na Secretaria de Cultura e Turismo com antecedência de 24 h

**Vlr Total Itens :**

### LOTE 4

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1.1.2054	1	SV	SERV. LOC. SOM E ILUMINACAO - EVENTOS GRANDE PORTE		



# Prefeitura de Pirassununga

## TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS DIVERSOS DA SMCT SEREM DEFINIDOS DATA E LOCAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

20 DIÁRIAS

DATA E LOCAL A DEFINIR

EQUIPAMENTOS DE SOM.

PA

O Sistema de P.A. deverá ser em 04 (quatro) Vias: Line Array, Line Source, mais o Subwoofer COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO.

Sistema de P.A. deverá ser estéreo, montado em Fly e ter resposta de frequência de 30Hz à 18KHz Oferecer Pressão Sonora de 120db SPL (C) na House Mix (30 metros P.A./House) Sistema de Altas: 138db SPL por caixa, resposta de frequência de 60Hz à 20KHz- com referencia PA( jbl , EAW, Is áudio, das aero, fz áudio, nexo, norton ou similar superior).

Quantidade de caixas do Sistema de Altas: 08 (oito) caixas por lado

-Sistema de Subwoofer: de 140db SPL por caixa, resposta de frequência de 30Hz à 150Hz

Quantidade de caixas do Sistema Subwoofer: 08 (oito) caixas por lado com referencia: PA( jbl , EAW, , Is áudio, das aero, fz áudio, nexo, norton ou similar superior).

-02 caixas Center Fill com resposta de 80 Hhz a 20Khz plano

Os amplificadores devem ser compatíveis ao PA com referencia: (Crown, Lab Groupen, Powersoft ou similar superior).

MONITOR

-O Sistema de SIDE FILL deverá ser estéreo em 03 (três) vias, caixas planas (KF,SB) e ter resposta de frequência de 30Hz à 18KHz oferecer Pressão Sonora de 120db SPL (C) no centro do palco.

Sistema de Altas: 138db SPL por caixa, resposta de frequência de 60Hz à 20KHz Quantidade de

-02(Duas) caixas por lado contendo : Driver TI 2 150 watts, 02 (dois) alto-falante de 12 400watts,

Sistema de Subwoofer por lado de 140db SPL por caixa, resposta de frequência de 30Hz à 150Hz

Quantidade de 02(duas ) caixas por lado contendo: 02(dois) altofalantes de 18 1000 watts .

-O Sistema de Monitor deverá ter resposta de frequência de 60Hz à 18KHz +- 3db

Quantidade de 06(Seis) caixas no palco com referencia: (eaw, sm222, sm400, fz, jbl, clair brothers) .

Os amplificadores devem ser compatíveis ao Side fill e monitores com referencia:

(Crown, Lab Groupen, Powersoft ou similar superior).

-02-IN EAR completo, com fones, transmissor/receptor (shure, sennheiser ou similar superior).

PERIFÉRICOS PA

-02-Gerenciadores de sistema digital para PA com referencia: (dolby lake, xta226, omnidrive, lake lm26, dbx4800 ou similar superior)

-02-Equalizador Gráficos importados para insert, com referencia:(klark, tecnic, bbs, dbx

ou similar superior)

-01- Analisador de Spectrum

-01-Decibelmetro

-02-Aparelho CD/DVD profissional.

-01- Sistema de comunicação entre Palco e PA.

PERIFÉRICOS MONITOR

-01-Gerenciadores de sistema digital para Side Fill com referencia: (dolby lake, xta226, omnidrive,dbx, lake lm26, dbx4800 ou similar superior)

-02-Equalizador com referencia:(klark, tecnic, bbs ou similar superior)

CONSOLE PA

01-Console Sendo.

-56 canais de entrada

-Conversores de saída: 24 Bits

-O total de pré-amplificadores de entrada : 56

-O total de pré-amplificadores de saída : 32

-A superfície de controle de devera ter no mínimo 34 "faders"

-Computador com software para operacionalização da console

-A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins" .

-O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

CONSOLE Como referencia: (digidesign VENUUE, digico ou similar superior)

CONSOLE DE MONITOR

-01 - Console digital mínimo de 48(quarenta e oito) canais mono, 4(quatro) canais estéreo, L R e Center, com 8

(oito) DCAs ,8 (oito) subgrupos, 24 (vinte e quatro) auxiliares. Como referencia: (Yamaha M7 cl-48, PM 5d- RH,

digidesign, digico, soundcraftou Linha VI, Midas Pro2, pro6 ou similar superior).

BACK LINE

-02-Amplificadores para guitarra como referencia: (fender Twin Reverb, jazzchorus, marshall, peavey ou similar superior) contendo 01-caixa com 02 (dois) alto-falantes de 12.

-01-Set de Contra baixo completo como referencia:(gk rb 800, hartke, Ampeg SVT ou similar Superior) contendo cada:01 Cabeçote 01-Caixa contendo cada: 04-Alto falante de 10 ou 12 e 01-Caixa contendo cada: 01-Alto falante de 15 ou 18.

-01- Bateria importada , Completa, contendo 01-Bumbo 01- Surdo 02-Tons 03-Estantes de pratos 01-Maquina de hihat ,01-Banco ,01-Estante para caixa como referencia(pearl, tama, Yamaha ou similar superior).

ACESSÓRIOS

-01- Main power 10 kva estabilizado eletronicamente

-01-Multicabos de 56 vias com 70 metros mais 20 metros de splitter

-04- Subsnak de 12 vias com 15 metros cada

-08 Pedestais médios

-12 - Pedestais Grandes

-12- Pedestais Pequenos

-06- Clamps LP para percussão

-10-Praticaveis pantográficos/telescópicos

-15-Direct box passivo

-06-Direct box ativo

-12-Microfones Ref: SM- 57 A OU SIMILAR SUPERIOR

-12-Microfones Ref: SM- 58 A OU SIMILAR SUPERIOR

-04-Microfones Ref:Shure SM 98 DS OUSIMILAR SUPERIOR

-09 -Microfones Ref: sennheiser E-604 OUSIMILAR SUPERIOR

-02- Microfones sem fio UHF Ref: SHURE OU SIMILAR SUPERIORSIMILAR SUPERIOR

-04- Microfone Ref: SM-81 OU SIMILAR SUPERIOR

-01- Microfone Ref: Beta 52 OU SIMILAR SUPERIOR

-01- Microfones Ref: D-112 OU SIMILAR SUPERIOR

-80- Cabos xlr 10 metros

Cabos diversos em quantidades necessárias.

EQUIPE TÉCNICA

01-Técnico de monitor

02-Roads

01-Técnico de PA

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

ILUMINAÇÃO

-24-Lâmpadas par FOCO 5 com refletores em alumínio



# Prefeitura de Pirassununga

## TERMO DE REFERÊNCIA

- 12- Elipsoidais com íris, face e porta gobo 25-50°
  - 06-Varas de ACL com 04 refletores casa vara- Completa
    - 02-Canhões seguidores 1200 wats.
    - 24-Par led 03 watts
  - 12-Moving head (beam 200- 5R ou similar superior)
    - 02-Maquina de fumaça 3000 dmx
    - 02- Ventiladores máquina de fumaça
    - 08-Super strobo 3000 watts
  - 01-Galões de 5 litros de líquido para cada dia de serviço
  - 08-Mini Brut com 6 lâmpadas 36-Canais de dimers 4000W
  - 04-DMX Splitter / Buffer (04 in , 08 out). 01- Main Power 80 KVA
  - 01 mesa controladora com as seguintes especificações:
    - 4 Universos DMX, 2048 canais
    - 240 canais para mixer de dimmer
    - botão Locate Fixture (achar equipamento)
  - Use o Graphics Tablet "On Screen" em um PC conectado
  - 15 master playbacks mixando 450 memórias, chases ou cue lists
  - Shape generator para criação instantânea de modelos e efeitos
    - Conexão USB
- SUSTENTAÇÃO
- 70mts- Treliças Q-30 Alumínio linha pesada
  - 60mts- Treliças Q-50 Alumínio linha pesada
    - 06- Bases de alumínio
    - 06-Trilho de carga
  - 08-Talhas 1000Kg corrente 08 metros
  - 06-Sleeves em alumínio Q- 30
- ACESSORIOS

Cabos diversos em quantidade necessária para atender os equipamentos citados acima quanto sinal dmx quanto energia)

### EQUIPE TÉCNICA

- 01-Técnico de iluminação
- 01- Auxiliar técnico de iluminação

Obs.: local das montagens e descrições de cada evento, serão determinadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com os artistas contratados.

### 1- Responsabilidades da Contratada:

- 1.1- Disponibilizar técnicos nos dias e horários de montagens, ensaios, apresentações e desmontagens em quantidade suficiente para atendimento às necessidades do evento;
- 1.2 – Os equipamentos deverão obedecer ao tipo, quantidade e qualidade, descritos na relação, devendo sua montagem estar de acordo com os Mapas e/ou Desenhos e/ou Projetos fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, se necessário for;
  - 1.3 – Fornecer alimentação, hospedagem e transporte para os seus funcionários(caso necessário);
  - 1.4 – Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e qualidade impecável, e deverão ser montados e testados, com técnico a disposição da SMCT;
  - 1.5 – A Contratada deverá responder pelos eventuais danos ou transtornos causados por seu(s) funcionário(s) na execução dos serviços ou por negligência do(s) mesmo(s);
    - 1.6 – Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;
      - 1.7 – Manter, sempre que possível, uma equipe fixa de técnicos e operadores;
    - 1.8 – Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;
      - 1.9 – Manter, sempre que possível, uma equipe fixa de técnicos e operadores;
    - 1.10 - A empresa deverá prever os carregadores necessários para o transporte dos equipamentos;
      - 1.11 – Os técnicos deverão ter domínio técnico do sistema locado;
    - 1.12 – Os funcionários da empresa deverão apresentar-se para o trabalho devidamente uniformizados e identificados com crachá;
  - 1.13 – Comprometer-se, através de seus empregados a tratar com urbanidade e educação os servidores e usuários, e prestar esclarecimentos ou relatórios quando solicitado pelo SMCT;
    - 1.14 – Manter a disciplina entre seus funcionários, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica;
  - 1.15 - Caso o equipamento apresente problemas em seu funcionamento, a Empresa deverá sanar sua causa ou substituir o equipamento sem quaisquer ônus em valores ou danos prejudicando a realização do evento, sob pena conforme descrita em contrato.
  - 1.16 – Comprometer-se a designar, por escrito, um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, bem como para, em conjunto com a SMCT, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;
    - 1.17 – Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, de seguro de acidentes do trabalho, fiscais, e os provenientes de eventuais danos causados a terceiros, decorrente da execução deste contrato;
    - 1.18 – Todas as despesas, diretas e indiretas, despesas com transporte, mão de obra de montagem / desmontagem, e demais despesas ficarão a cargo da empresa contratada;
    - 1.19 – A CONTRATADA NÃO PODERÁ TRANSFERIR A PRESENTE CONTRATAÇÃO, NO TODO OU EM PARTE, NEM SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS;
  - 1.20 - A CONTRATADA responderá pelos danos comprovadamente causados, direta ou exclusivamente, por culpa ou dolo de seus funcionários aos bens móveis e imóveis ( máquinas, equipamentos, vidros, artigos sanitários, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias) de propriedade da SMCT, b

**Vlr Total Itens :**

- 2. Justificativa** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE) PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
- 3. Entrega** CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ENTREGA PARCELADA.  
CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 4. Pagamento** DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA.  
30 DIAS.